



CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL  
QUIRIRI

Ata da Reunião da Comissão Executiva de Municipalização do  
Licenciamento Ambiental do  
Consórcio Intermunicipal Quiriri  
Campo Alegre - Corupá - Rio Negrinho - São Bento do Sul  
04/11/2014

<p><b>Pauta:</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização de informações sobre o Termo de Cooperação 001/2014 e aditivo 001/2014, realizado com a FACISC acerca dos Sistemas Municipais de Licenciamento Ambiental;</li> <li>2. Definição da composição da Comissão Executiva de Municipalização do Licenciamento Ambiental na região do Quiriri;</li> <li>3. Definição de agenda de trabalho;</li> </ol>
<p><b>Horário de Início:</b></p>	<p>09:00 horas</p>
<p><b>Horário de Término:</b></p>	<p>11:30 horas</p>
<p><b>Presentes:</b></p>	<p>Guilherme Dallacosta – FACISC <a href="mailto:guilherme@dallacosta.adv.br">guilherme@dallacosta.adv.br</a>          Alini Masson – Dallacosta Advogados <a href="mailto:alini@dallacosta.adv.br">alini@dallacosta.adv.br</a>          Lucinei José Odiá – PMCA <a href="mailto:lucineiodia@hotmail.com">lucineiodia@hotmail.com</a>          Bruno Seefeld – PMCA <a href="mailto:engenheiro@campodlegre.sc.gov.br">engenheiro@campodlegre.sc.gov.br</a>          Mauro Fernandes Bácsfalusi (Consórcio Ambiental Quiriri) <a href="mailto:mauro@quiriri.com.br">mauro@quiriri.com.br</a>          Leoni Fuerst (biol. SEPLAN Rio Negrinho/Consórcio Ambiental Quiriri) <a href="mailto:leoni@quiriri.com.br">leoni@quiriri.com.br</a></p>
<p><b>Item n. 1:</b></p>	<p>✓ Atualização de informações sobre o Termo de Cooperação 001/2014 e aditivo 001/2014, realizado com a FACISC acerca dos Sistemas Municipais de Licenciamento Ambiental;</p>
<p><b>Assuntos Debatidos</b></p>	<p>[Leoni] Abre os trabalhos justificando a ausência da representante de Rio Negrinho Eloah T. Kresko que encontra-se em férias. Informou que o segundo representante indicado pela municipalidade foi o engenheiro Rubens Muelhbauer.</p> <p>[Guilherme] Comenta sobre a necessidade de ordenamento de ações para dar materialidade à cooperação assumida por Campo Alegre e Rio Negrinho no melhor formato possível. Comenta sobre a importância da comissão na definição e deliberação do formato mais adequado e no protagonismo junto aos municípios visando agilidade nas informações.</p> <p>[Bruno] relata a dificuldade de estruturação da municipalização em municípios de pequeno porte, evidenciando limites muito claros para essa materialidade como, por exemplo, o de folha de pagamento. Ressalta a importância da cooperação para efetivar o processo.</p> <p>[Guilherme] Evidencia possibilidades de composição de um quadro mínimo utilizando-se de aproveitamento de equipe técnica existente nas prefeituras e apenas suplementada pelo Quiriri é uma possibilidade. Outros modelos também são possíveis como, a transferência da análise técnica para o Quiriri (equipe suporte de análise composta com o compartilhamento de técnicos e contratação suplementar). Mais uma possibilidade seria todo o processo ser realizado pelo CIQ com equipe concursada por este uma vez que consórcios são entes jurídicos formais e legais.</p> <p>[Alini] descreve mais detalhes dos possíveis modelos, quais sejam: transferência para o consórcio público da obrigação pelo licenciamento, nesse modelo o protocolo é feito pelo município e o processo encaminhado ao consórcio para que esse faça a análise e emita ou não a licença ambiental, nesse modelo as taxas podem ser arrecadadas pelo consórcio e utilizadas na manutenção do programa. O segundo modelo apresentado trata-se do consórcio de técnicos, onde, o protocolo é recebido pelo município, e encaminhado para o Consórcio para a análise do licenciamento, nesse modelo, a concessão da licença e a arrecadação de taxas fica por conta do município, que deverá repassar valores a título de rateio para o consórcio, a fim de manter o programa, e também a obrigação de consorciar técnicos municipais para atendimento das demandas do consórcio, os quais não necessitam de dedicação exclusiva para este fim. O terceiro modelo proposto é a formação de equipe mínima de técnicos no município, para atender as demandas. Nesse modelo o consórcio atuaria dando suporte aos municípios naquilo que fosse necessário, mas a responsabilidade do licenciamento ficaria a cargo do município. Saliendo que</p>

	<p>a definição do modelo é que norteará as definições subsequentes. Dessa forma, sugere que o grau de participação do Quiriri deva ser decidido como prioridade.</p> <p>Comenta que após essa definição deverá ser realizado o arranjo do diagnóstico legal do município, principalmente no que diz respeito à criação da competência de secretaria ou órgão da administração para atuar no licenciamento municipal, formação de conselho municipal de meio ambiente criado de forma paritária, criação de lei que estabelece as taxas de licenciamento, criação de fundo municipal de meio ambiente, que pode ser realizado através de criação de fundo institucional ou conta específica no orçamento do município e outras legislações que se fizerem necessários para a regulamentação do tema, a partir da definição de qual papel o CIQ realizará junto aos municípios.</p> <p>Destaca a necessidade e importância de apresentar tais projetos de lei para o prefeito e vereadores, para que os mesmos entendam a necessidade e importância da aprovação dos mesmos.</p> <p>[Leoni] comenta sobre a padronização de procedimentos e regimentos como uma das vantagens da regionalização da análise.</p> <p>[Guilherme] cita o exemplo dos Estudos Ambientais que devem ser realizados para a obtenção do licenciamento ambiental e quais técnicos são necessários para a análise do processo.</p> <p>[Lucinei] ressalta a discordância na interpretação dos textos legais por parte dos órgãos envolvidos evidenciando a necessidade de aprimoramento dos municípios para propor regimentos locais que sejam aceitos.</p> <p>[Guilherme] destaca que Resoluções CIQ podem reger e adequar procedimentos a realidade local, isto é, caso haja interesse e necessidade do município, estes através dos conselhos municipais de meio ambiente, podem regulamentar e estabelecer novas atividades a serem licenciadas naquele local.</p> <p>Afirma ser vantajoso economicamente, também, a transferência do caráter orientativo ao CIQ, com o compartilhamento de técnicos Propõe que o consórcio siga com um modelo de suporte às análises através do compartilhamento de servidores gratificados e da contratação de técnicos adicionais conforme seja evidenciado no diagnóstico das prefeituras, diagnóstico esse que deve ser encaminhado para o consórcio antes da reunião agendada para o dia 02/12, tendo em vista a necessidade de prosseguimento dos trabalhos.</p> <p>[Bruno] coloca-se à disposição para levantamento do perfil econômico de CA e do número de licenças, dispensas e processos.</p> <p>[Alini] destaca que o SINFAT traz relatórios por município com dados a partir de 2013 e [Leoni] compromete-se a solicitar o mesmo a Rio Negrinho.</p> <p>[Guilherme] sugere a composição de um quadro comparativo de custos que foi aceito por todos.</p> <p>[Leoni] ressalta sobre a importância da integração do processo de licenciamento à rotina municipal de emissão de alvarás e autorizações sob pena de perda da função do licenciamento como instrumento de gestão. A integração ambiental e urbanística é necessária, do contrário, trata-se de um mero ato cartorário, sua principal preocupação.</p> <p>[Bruno] questiona rotina de reuniões e o grupo sugere início de dezembro para novo encontro; porém, com execução dos levantamentos propostos antes desse prazo, de forma a subsidiar decisões. O grupo define como 02/12 a data para visita aos prefeitos para apresentação e legitimação do modelo a ser seguido na continuidade dos trabalhos.</p>
<p><b>Decisões Tomadas</b></p>	<p><b>[ Bruno e Leoni ] Formalizar visita aos gabinetes de Campo Alegre e Rio Negrinho em 02/12 sendo: às 9h em Campo Alegre e às 14h em Rio Negrinho;</b>  <b>[Bruno, RN e Guilherme] Compor levantamento socioeconômico de demanda de licenças;</b>  <b>[Bruno, RN e Guilherme] Compor quadro comparativo de custos dos modelos;</b>  <b>[Leoni] Centralizar as informações no CIQ e facilitar a comunicação.</b></p>
<p><b>Item n.2:</b></p>	<p>✓ Definição da composição da Comissão Executiva de Municipalização do Licenciamento Ambiental na região do Quiriri;</p>
<p><b>Assuntos Debatidos</b></p>	<p>[Leoni] ressalta a importância da Comissão Executiva na condução do processo e consulta sobre formato de representação. O grupo manifesta total abertura. [Leoni] sugere uma representação acadêmica e uma do Conselho da Sociedade Civil do CIQ compondo dessa forma, a representação dos 4 setores (público, privado, academia e sociedade civil) conforme prevê a Linha de ação de resgate da Vertente Comunitária do CIQ dentro dos pressupostos do Programa de cidades do pacto global da ONU.</p>
<p><b>Decisões Tomadas</b></p>	<p><b>[Leoni] Formalizar convite a academia e ao conselho da sociedade do CIQ;</b>  <b>[Leoni] Compor Resolução de nomeação da Comissão executiva de municipalização do</b></p>

*Licenciamento Ambiental na região do Quiriri.*

Imagens



*Coordenação Executiva do Consórcio Intermunicipal Quiriri*